

Juramento Districto de Ciudad de San Jose de Mipikbu.

Yo el infrascripto por haber desistido en su
felicidad de Francisco Ferrer
Alon, cuando que fue con a

Alcaldia Interimamente

Alonso Ferrer Alon.

Francisco Ferrer

Acto. 11

Los presentes de mi de la casa de San Jose de Mipikbu
de parte de mi parte de la casa de San Jose de Mipikbu
esta Ciudad de San Jose de Mipikbu
bu, un caso de desistimiento de
sucesos de mi parte de la casa de San Jose de Mipikbu
de la casa de San Jose de Mipikbu
en un caso de desistimiento de
Alonso Ferrer Alon, como
francisco Ferrer Alon, como
estando alipelo de la casa de San Jose de Mipikbu
por lo que se conforma de
con el requerimiento de mi parte
de mi parte de la casa de San Jose de Mipikbu
de la casa de San Jose de Mipikbu
de la casa de San Jose de Mipikbu

P4V17

por favor e respeito de Francisco
 Thomaz Alves, muito humilde
 vos de devoção, e amor, e de u
 guine vos de devoção diligencia
 memoriais para a factura do
 mesmo negocio. Da
 que foi ute tanto que uai or
 rigrada pelo favor e favor
 de vossa Magestade. Francisco de
 Thomaz Alves e vossa Magestade
 de Avelino de Souza

Francisco Thomaz Alves

Juro Districtul da Cidade
de São João de Meriquí.

19V17

Ante os meus olhos
da secretaria de São João de
Meriquí, para a fazer um
recurso de certidão de casamento.

Requerido:
Serena

Ante os meus olhos.

Assim do Nascimento de
de Manoel Soares Soares
de nascimento de São João de
Meriquí, para a fazer um
recurso de certidão de casamento.
Ante os meus olhos de São João de
Meriquí, para a fazer um
recurso de certidão de casamento.
Assim do Nascimento de
de Manoel Soares Soares
de nascimento de São João de
Meriquí, para a fazer um
recurso de certidão de casamento.
Ante os meus olhos de São João de
Meriquí, para a fazer um
recurso de certidão de casamento.

29417

Cidadão juiz Districtal, em exercício des-
 te Municipio de S. José de Abipibui
 A. como requer. Marco hoje as
 10 horas da manhã no Cartorio
 respectivo para inventarmente
 prestar o compromisso legal
 citado esta o Curador Geral
 de Orphãos. São José de Itapubia
 11 de Maio de 1912.

Arnelino de Souza

Diz Anna Ferreira Alves, por seu pro-
 curador abaixo assignado, que tudo
 fallido, no Sítio Pauhi, deste districto,
 no dia 7 de Marco, deste anno, seu ma-
 rido Francisco Ferreira Alves, seu testa-
 mento, e deixando Herdeiros de maior e
 menor; vem vos requerer que marquis dia,
 horas ^{e logo} para prestar o compromisso de inven-
 tarmente, e, cabeça de caral, fazer as de-
 claracões necessarias, e proseguisse vos de
 seus termos do inventario. Citado o cura-
 dor Geral de Orphãos.

Nestes termos

P. deferimento

São José de Itapubia, Maio de 1912
 O pro-
 curador
 Nogueira Alves



A. 8/100
B. 2/100
C. 10/100
L. 100

Certifico que en esta Ciudad
de San de Nueva Leon en la
de Comodoro Juan de Sotomayor
Doctor Don Alberto Lomas de
Madrugada de la noche, por tanto
constando en justicia y en los
partes referidos, yo que firmo
beniaventura. Don fe. 8. de
Año de 1812.

Attestado

Manuel de Sotomayor

A. 8/100
L. 100

Certifico que en esta Ciudad
de San de Nueva Leon en la
de Comodoro Juan de Sotomayor
Doctor Don Alberto Lomas de
Madrugada de la noche, por tanto
constando en justicia y en los
partes referidos, yo que firmo
beniaventura. Don fe. 8. de
Año de 1812.

Attestado

Manuel de Sotomayor

Instituto de Beneficencia

Alcaldes de San Juan de los Rios
Alcaldes de San Juan de los Rios

Beneficencia Filhos

- 1.º Miguel Francisco Alon, casado com Lucretia Augusta Alon.
- 2.º Antonio Francisco de Lyra, casado com Vicenta Francisco de Lyra.
- 3.º Bernardino Francisco Alon, casado.
- 4.º Lucretia Francisco Alon, casado 49.º
- 5.º Luis Francisco Alon, casado 39.º
- 6.º Antonio Augusto Francisco Alon " 31.º
- 7.º Joao Francisco Alon, casado, e a esposa foi com Maria Julia de Lyra Alon. Representada por seus filhos, Estephania Encarnada Alon, com 12 annos.

Carta de San Juan de los Rios
em 11 de Maio de 1912.

Beneficencia

Alcaldes de San Juan de los Rios

Beneficencia

Elyso foi interposto em laudo 3.º
arquiteto do Instituto, com nome de Luis
Francisco Carlos Augusto de Lyra
de Lyra, e representado por...

ficou bem reunido, deu fe. 8.º
de Maio de 1912.

Attestado

Mariano Ant. Soares de Souza

Certifico que nesta Cidade, em 24 de
Maio de 1912, compareceu a Juiz
de Direito Sr. Manoel de Almeida
e o Sr. Manoel de Almeida, ambos
portadores e contentores do
produto neto, de que ficou bem
reunido, deu fe. 8.º de Maio de
1912.

Attestado

Mariano Ant. Soares de Souza

Certifico que nesta Cidade, em 24 de
Maio de 1912, compareceu a Juiz
de Direito Sr. Manoel de Almeida
e o Sr. Manoel de Almeida, ambos
portadores e contentores do
produto neto, de que ficou
bem reunido, deu fe. 8.º de Maio
de 1912.

Attestado

Mariano Ant. Soares de Souza

Certifico que nesta Cidade
deu fe. de meu contentor
de colheita de 1912, em
24 de Maio, por si e seu
co-

A. 8/100
6/2/100
Loforo
S. 2/2

reputar tanto de sus Amos
Antes de venir de Espo, por to
do el contrato de los puchos, etc.
y que fice un buen recuento. y con
fi. S. Jaci de Mipobis 14 de Mayo
del 1712.

Abrenca.

Manuel de S. Jovian de B. 1000

2/100
S. 2/2

Certifico que visto el d. de
mi en el d. de los Amos de S. Jovian
Alon e Pascual de S. Jovian
Alon, por to y el contrato, y con
ficio de los puchos, etc. y con
fi. S. Jaci de Mipobis 14 de Mayo del 1712.

Abrenca.

Manuel de S. Jovian de B. 1000

este livro que assigna com os
lucros. Deu Manoel Antonio
Servicio a Manoel, Bernardo
revisar

Avelino de J.
Francisco Tavares de Saes
Raphael Saraiva

Auto de percipcos por
licenca de bens.

44000
L. 03

Ello se ha reconocido que para el
nos otros de la casa, el tanto por
unite a fin de la casa de la casa
Cassio Avelino de Saes de Saes
no, unido a unido de la casa de
nosotros, unido a unido de la casa de
Francisco Tavares de Saes de Saes
phac Saes de Saes, o proceido de
unido a unido de la casa de
no de la casa de Saes de Saes, de la
orden de la casa de Saes de Saes, unido
unido a unido de la casa de Saes de Saes,
o unido a unido de la casa de Saes de Saes,
unido a unido de la casa de Saes de Saes,
orden de la casa de Saes de Saes.

Unido a unido de la casa de Saes de Saes.

R. M. de Saes de Saes — — — — — Saes de Saes

p. 9 v. 17

Assim parte de terra de Lucio e no
loja Alagoas de Velhos, distritos de
Santa-Cruz, com escritura e com
de um mancebo que se protegia em
voluntad pelo que antes de sua
ter sua vida.

Logo

Assim parte de terra de um mancebo
de Estancia, no dia de 22 de Junho que
foi do mancebo Cyrilliano de Moraes,
curacelero, com que se tratou a repue-
bra e que se tratou, tendo a por he-
renca do falecido Francisco Fer-
nando Alves, que se tratou com a
voluntad pelo que antes de sua vida.

Logo

Dividas activas — — — — — Nada
Dividas passivas — — — — — Nada

11/320
11/320

Encerramento.

11/320
11/320

Assim parte de terra de um mancebo
de Estancia, no dia de 22 de Junho que
foi do mancebo Cyrilliano de Moraes,
curacelero, com que se tratou a repue-
bra e que se tratou, tendo a por he-
renca do falecido Francisco Fer-
nando Alves, que se tratou com a
voluntad pelo que antes de sua vida.

Assim; e que foy o site no qual.
Em a cidade de Curitiba, no dia de
hoje, e no dia de...

p9v17

Procurador de Curitiba.

Chego a esta cidade de Curitiba, no dia 30
de maio de 1912, e fui recebido pelo Sr. Al-
berto de Moraes de Araujo Almeida; de
quem foy o site no qual. Em a cidade de
Curitiba, no dia de hoje, e no dia de
hoje, e no dia de...

Procurador de Curitiba, Alberto de Moraes de Araujo Almeida

Concordo com a descriçao e avaliacao.
São José, 18 de Maio de 1912
Pedro Alberto Soares de A. Almeida

Subscrito.

Chego a esta cidade de Curitiba, no dia 30
de maio de 1912, e fui recebido pelo Sr. Al-
berto de Moraes de Araujo Almeida; de
quem foy o site no qual. Em a cidade de
Curitiba, no dia de hoje, e no dia de
hoje, e no dia de...

Carta de quem se encontra em a cidade de Curitiba, no dia 30
de maio de 1912, e fui recebido pelo Sr. Alberto de Moraes de Araujo Almeida; de
quem foy o site no qual. Em a cidade de Curitiba, no dia de hoje, e no dia de
hoje, e no dia de...

Claro

29V7
300
L.03

Logo foi visto entre com
o livro de José Distincto. Porém,
te Coronel Alberto de Almeida de
Lima, e o seu filho e o seu irmão. Eu
deu o Alberto de Almeida de Lima,
e o Alberto de Almeida.

Claro

Site-se as partilhas para com
particular no dia 22 do Corren-
te as 11 horas da manhã
no Cartório, a fim de sab. o
Com promisso prestado pro-
ceder a partilha deste em
ventaria, ficando-se o fra-
gamento da meação e dos
legítimos dos herdeiros, tudo
na forma da Lei. São José
18 de Maio de 1912
Avelino de Souza

Claro

As vulturas do nome de Alberto de
Lima e o seu filho e o seu irmão
e o seu filho e o seu irmão. Eu
deu o Alberto de Almeida de Lima,
e o Alberto de Almeida.

Logo foi visto entre com
o livro de José Distincto. Porém,
te Coronel Alberto de Almeida de
Lima, e o seu filho e o seu irmão. Eu
deu o Alberto de Almeida de Lima,
e o Alberto de Almeida.

p9v17

o partido do governo; E dadas as Tribu-
tuas de Alfama e Alcazar de San Juan; por
se acharem os actos de mobiliza-
ção do exército e das forças armadas e
seus respectivos chefes; e
de Alfama de 10 de Maio de 1912.

Assinado.

Manuel António de Almeida

Copiam

31
1912

Elas se referem a todos os actos
de mobiliza-ção do exército e
das forças armadas e seus
respectivos chefes; e
de Alfama de 10 de Maio de 1912.

Copiam

Com a virtude da sentença retro
nombrada partidar a do pae e ci-
dadão Manuel António de Almeida
de Alfama para proceder a
partilha do presente inventa-
rio sendo para isto citado
para prestar o compromisso
legal. São João de Alfama
10 de Maio de 1912.

Manuel de Almeida

Assinado

89017

Marcos Antonio Soares
de Almeida, Escrivão geral
e revisor.

Auxiliar de

Antonio Bernardo Ferrera de Lillo
M.^{el} Olympio Leite de Almeida.

Acharamo elho furo e Portado
 um que os haos de saci, pectus
 Contos os aceso topuente
 similitudo e nelle decupito
 e avultado, mepor tacom sua
 quanto de dooi contos deume, Resi
 tos e utroto mil rei. 2.270 fms

Acharamo maior elho furo e Por
 tidos que credo e moute por
 tivo e quanto de dooi contos
 de utroto e utroto mil rei,
 e dividida por deos partes que
 es, vinted e deo e muias de
 muias similitudo e deume.
 tra de um conto conto e tra de muias
 tra e muias mil rei. 1.130 fms

Acharamo maior elho furo e Por
 tidos que dividida e utroto mui
 as e quanto de um conto
 conto e tra e muias muias,
 muias partes que os, vinted
 e deo e muias partes de de
 e muias quanto de um
 to de muias deois mil conto de muias
 quanto deois rei. 162/142

Acharamo maior elho furo e
 Portidos que vinted de de
 tidos e muias e deois partes
 de muias deois deois fms deois
 Alus, e muias que fms deois deois
 e deois deois deois deois, e quanto

3 3

Dava che unno cura vello dote
 dote d'ajpa curado cura de fari
 vho curado curado no dote
 Sarchi' dote d'ajpa, putro em
 te usavos de p'curate vho m
 terio e vho de d'ajpa e vho m
 or no d'ajpa de curado m
 mil m.

50 fno

Dava che unno cura vello dote
 unno de Sarchi' dote d'ajpa,
 curado de vho curado em
 coguio e vho f'curado; li
 m'curado pelo curado de cur
 turo do dote de d'ajpa de d'ajpa pe
 lo dote de curado de d'ajpa, pelo po
 sute de curado de d'ajpa de d'ajpa
 vho, pelo vho de curado de d'ajpa
 vho, putro em te usavos de
 putro em te usavos de
 vho de curado de d'ajpa e vho m
 curado de d'ajpa, curado de
 curado de d'ajpa, curado de
 curado de d'ajpa.

60 fno

Dava che unno cura vello dote
 no d'ajpa de d'ajpa, dote d'ajpa
 to, de vho, curado pelo no

110 fno

3 3

3 3

reunite a te Alvaro Ferraz Al-
un orgamento de um cento cento
abito e cinco mil e seis, ou com
porem cento e sessenta de porem
muitos mais e mais de porem e
colidos, tudo em favor de libere-
mado por elle ymperio como o tal
em uniprem de termos. Eu, Mano-
el Antonio Ferraz de Souza, Escri-
vaõ publico.

Avelino Silva
Antonio Bernardo Ferraz de Lima
M. Olympio Henri de Amorim

Pagamento feito a Brancas de
que Ferraz Alvaro de Souza de porem
porem orgamento de cento e
sessenta e seis mil e seis e quatro
centos e dois mil e seis. L. Ferraz
162442

Aqui se ve a li-
tio de uniprem de uniprem de uniprem
distinto, com termos de uniprem
e uniprem, com uniprem e uniprem
uniprem de uniprem de uniprem
uniprem de uniprem de uniprem

3 3

3 3

suicor, p[er]t[er]m[en]te de aca[re]s do 14/2/85
p[er]suete a[re]m[en]ta[m]e[n]to[m] m[un]de de
exp[er]to[re]m[en]to[m] m[un]de m[un]de m[un]de
m[un]de, a[re]m[en]ta[m]e[n]to[m] de aca[re]s m[un]de 5/1000
m[un]de.

Do se che se a[re]m[en]ta[m]e[n]to[m] de aca[re]s
no m[un]de de aca[re]s, no m[un]de de aca[re]s
do m[un]de, que foi do m[un]de de aca[re]s
m[un]de de aca[re]s, e m[un]de de aca[re]s
ta[m]e[n]to[m] m[un]de m[un]de m[un]de, h[un]de
p[er]m[un]de de aca[re]s m[un]de m[un]de
m[un]de m[un]de, p[er]m[un]de m[un]de m[un]de
m[un]de de aca[re]s m[un]de m[un]de m[un]de
de aca[re]s m[un]de m[un]de m[un]de m[un]de
m[un]de de aca[re]s, m[un]de de aca[re]s
m[un]de m[un]de m[un]de m[un]de m[un]de
m[un]de m[un]de m[un]de m[un]de m[un]de
m[un]de m[un]de m[un]de m[un]de m[un]de

14/2/85
162/142

Ex[er]to[m] p[er]m[un]de m[un]de m[un]de m[un]de
p[er]m[un]de m[un]de m[un]de m[un]de m[un]de
m[un]de m[un]de m[un]de m[un]de m[un]de
m[un]de m[un]de m[un]de m[un]de m[un]de
m[un]de m[un]de m[un]de m[un]de m[un]de
m[un]de m[un]de m[un]de m[un]de m[un]de
m[un]de m[un]de m[un]de m[un]de m[un]de
m[un]de m[un]de m[un]de m[un]de m[un]de
m[un]de m[un]de m[un]de m[un]de m[un]de
m[un]de m[un]de m[un]de m[un]de m[un]de

3 3

3 3

Decreto de un mil cratos y uno - *Agustín*
unto de un mil.

Da se che no se de
vissuando de Hebe; deute Exiteito
com tenos de vesse casico, com ar-
guirio e vesse hoo-petatois. Lomi-
tando pelo vesse com tenos de do-
no hoo. pelo sul com vesse Exiteito.
pelo norte com tenos de vesse Exiteito.
pelo norte com vesse Exiteito, putois
com vesse vesse vesse vesse vesse
vesse vesse vesse vesse vesse
vesse vesse vesse vesse vesse
de vesse vesse vesse.

Refuso

Da se che vesse vesse vesse vesse
vesse vesse de vesse deute Exiteito,
de vesse. Lomitando pelo vesse
com tenos de vesse Exiteito. pe-
lo sul com tenos de vesse Exiteito,
vesse vesse. pelo norte com tenos
vesse de vesse de vesse vesse vesse
pelo norte com tenos de vesse Exiteito
vesse de vesse, putois vesse vesse
de vesse vesse vesse vesse vesse
vesse vesse vesse vesse vesse
vesse vesse vesse vesse vesse

3 3

33

terra dos Riechos do Caete deute vai 16/000
 mudo, de varas. Arquitado pelo
 erante com tramos de Sejor Allex ou
du pelo mil com tramos de Luamiti
no Yorup Alia; pelo por ante com
tramos de Yorup Alia de San Bay;
pelo ante com tramos de Sejor Alia e
Yorup de Sejor, puta ante de Sejor
de por ante de Sejor Alia e Yorup
tramos de Sejor Alia de Sejor
de Sejor Alia de Sejor Alia e
Yorup de Sejor Alia e Yorup

3/285

Dese che mei no mei de Sejor
de Sejor Alia e Yorup de Sejor
Alia e Yorup de Sejor Alia e
Yorup de Sejor Alia e Yorup
de Sejor Alia e Yorup de Sejor
Alia e Yorup de Sejor Alia e
Yorup de Sejor Alia e Yorup
de Sejor Alia e Yorup de Sejor
Alia e Yorup de Sejor Alia e
Yorup de Sejor Alia e Yorup

142/457
161/42

33

33

Illis Juri & Pontificis perfectis pro
 fessores atque Antonomiam Antonia de
 villa de Lyon, accedat cum carbo
 dno Nicovite Pontificis de Lyon, cum
 septuaginta professoribus de
 Curia de curia, cum omni decem
 tos & quatuordecim ad usum suum bono
 fectos curia, ad curiam de pueris
 de universitate, cum decem discipulis
 et aliorum; hinc in forma de
 universitate per illi Juri que cum
 et Pontificis expressione et de
 no. Curia de curia Antonia de
 de de Roma Ecclesie de curia.

R.º 1/23º
 p.º 14º
 27230
 L.º 5

Avelino 23/4

Antipio Bernardi Ferrera de Lina
 M.º Olympio Furi de Stronin

Pajamento feito ao Juiz de
 Louco de curia de curia de
 de septuaginta professoribus de
 de Curia de curia de curia de
 162/142 de & quatuordecim ad usum
 de de de de de de de de de
 de de de de de de de de de

27
 27

3 3

Ad quem scribit de consuetudine dandi omni
anno et quomodo dandi sui; non
esse putandum quod ad eum de jure
sunt iura dandi in illis dandi
tam auctoritate; tunc non fore de
consuetudine per illa jura que cum eo
sunt dandi et quomodo dandi sui. In
dandi et dandi sui dandi sui dandi
Et dandi sui dandi sui.

10
11
12
13

Avellino 24/4

Antoni Bernardi Serra de Silva
M^o Olympio Luiz de Anunciação

De consuetudine dandi a capite Cate-
phasia Christiano dandi, dandi de
feliciter facta tunc dandi, esse
de jure facta cum dandi dandi dandi.
de dandi, de dandi dandi dandi
quantum de dandi dandi dandi. L. dandi
sui dandi et quomodo dandi sui. 1624/40

De dandi dandi dandi dandi
de dandi dandi dandi dandi
de dandi dandi dandi dandi
de dandi dandi dandi dandi
de dandi dandi dandi dandi

3 3

33

Acto de la Comandancia. pelo qual con o
Frey. pelo qual con o
Acto de la Comandancia. pelo qual con o
Acto de la Comandancia. pelo qual con o

1680 quanto se descreve no
Da de thesouro do ponto de terra no
Ribeira de Cuito, de la Comandancia, de la
limitada e pelo qual con o
de la Comandancia. pelo qual con o
de la Comandancia. pelo qual con o
de la Comandancia. pelo qual con o
de la Comandancia. pelo qual con o
de la Comandancia. pelo qual con o
de la Comandancia. pelo qual con o
de la Comandancia. pelo qual con o

1684 de la Comandancia. pelo qual con o
Da de thesouro do ponto de terra no
de la Comandancia. pelo qual con o
de la Comandancia. pelo qual con o
de la Comandancia. pelo qual con o
de la Comandancia. pelo qual con o
de la Comandancia. pelo qual con o
de la Comandancia. pelo qual con o
de la Comandancia. pelo qual con o
de la Comandancia. pelo qual con o

194284

33

vrp ha, deste inventario
 a Maria Julia Barbara Alves,
 que se fão no fepicada para
 assignar o termo de tutela
 de acordo de mandado facer
 a responsabilidade do the
 laria, na forma da lei; e
 de pois proceda-se o calculo pa-
 ra pagm^{to} da taxa judicaria, e se
 todos os preparativos hubam a concludão
 do juiz de Direito. São Joã 23 de
 Maio de 1912. *Assim se fã*
 No mesmo dia, ^{data} *mas e assim se*
 por de acordo, em favor de *300*
 pro rata entre os pto proi *de 100*
 de acordo com o thesouro de acordo
 de acordo; do que fão o thesouro.
 Em, Manoel Antonio de Souza e
 Manoel, Escrivão e Recebedor.

Termo de Voto.

E logo fizemos voto com o voto *300*
 de acordo e o mesmo fão *de 100*
 para de acordo; do que fão o the-
 souro. Em, Manoel Antonio de
 Souza e Manoel, Escrivão e Recebedor.

At. do Curador de Menor

Concordo com o portillo do
 presente inventario.
 São Joã 23 de Maio de 1912
 Joaquim Pedro de Oliveira

P. 17

Carta

300
L. 3

Elgo me fozon antepun
ntos plos Casado de la Union
de fozon in. P. 17 de la Union; 4 y
fuzo nte t. 17. En el punto de la Union
L. 17 de la Union. En el punto de la Union.

Carta de la Union.

300
L. 3

Elgo me fozon antepun
Casado de la Union de la Union
L. 17 de la Union. En el punto de la Union
L. 17 de la Union. En el punto de la Union.

Carta de la Union.

Concordo.

L. 17 de la Union de 1912.

José Alberto Soares de Ch. Amaring

Carta

300
L. 3

Elgo me fozon antepun
ntos plos fuzon de la Union
L. 17 de la Union. En el punto de la Union
L. 17 de la Union. En el punto de la Union.

Carta

~~Elgo me fozon antepun
ntos plos fuzon de la Union~~

Joventud

340
 341

Aos vinte e cinco Noi de
 maio de oitavo de mil e nove
 cento e deca joventud e outros
 outros e outros de tempo e
 de tempo que adiante se ve;
 de que por escrito, fazeo este
 termo. Em deca de oitavo
 de maio de oitavo, Escrivão de
 oitavo.

P9V17

Pagou a importancia de seis mil
 seis centos noventa e seis reis do importe
 de taxa judiciaria, inclusive 18% ad-
 dicionaes de accordo com o art 5º á
 taxa de 7½% de conformidade com o
 art 3º § unico letra (d) da Lei nº 189
 de 17 de Setembro de 1902; e art 2º § 3º nº
 15-36 e § 4º nº 6 da Lei orçamentaria
 vigente nº 313 de 5 de Dezembro de 1911.

Collectoria de Rendos Estaduaes
 de S. José de Mipilim 28 de Maio de
 1912. O Collector
 J. Diniz de A. Silva

Com o pagamento de cinco de tantos e tantos
 fullos e o papel e as letras, inclusive a taxa,
 quanto de pagamento de Taxas.

S. José de Mipilim
 28 de Maio de 1912



9 de 1912

Autentico e verdadeiro o que se declara
 no verso e no verso do papel e as letras, inclusive a taxa,
 quanto de pagamento de Taxas.
 Francisco de A. Silva
 Collector de Rendos Estaduaes

Francisco de A. Silva

July

Julgo pro sententia in p[re]sencia f[un]ctio[n]is
 pau[er]e sui p[ro]cedere in app[er]to in d[omi]ni-
 to, pro sereno em[er]gunt in ei[us] a
 acco[n]suetudine in d[omi]niato de d[omi]nato.
 ead[em].

S. Juri de ubi p[re]senti, 5o Jun[io]
 de 142
 Francisco de Melny [un]guis Mello

Aut[em]

Mo[n]strando que, p[er] sua p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a
 p[ro]p[ri]a, p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a
 p[ro]p[ri]a, p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a
 p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a
 p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a
 p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a
 p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a
 p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a

Cl[aus]ura

Cl[aus]ura p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a
 p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a
 p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a
 p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a
 p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a
 p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a

[Signature]

Faint, illegible handwriting at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible handwriting.

Act 1.

Third block of faint, illegible handwriting, likely the beginning of a scene or act.

Act 2.

Fourth block of faint, illegible handwriting.